DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ: 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV. 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL: (18) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

PORTARIA Nº 626 , De 23 de Outubro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de **Comissão de Avaliação de Tênis** e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de Tênis para os alunos das escolas Municipais, sendo que o uso de tais acessórios será incorporado no uniforme escolar e proporciona praticidade para os alunos e economia para os pais; desenvolve nos alunos, um sentimento de pertencimento a comunidade escolar; evita o desgaste de calçados do dia-a-dia; possibilita a identificação dos alunos em possíveis situações de perigo na rua e ainda contribui para evitar a evasão escolar; incentiva o respeito às normas e disciplina impostas pelas escolas, o que é fundamental para a vida em sociedade; evita o consumismo e disputa de status, além de atuar em determinadas situações discriminatórias que ensejam a prática de bullying.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído a partir da presente data a Comissão de Avaliação de Tênis a ser adquirido nos termos do oficio 059/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, as amostras será analisada pela Comissão Especial de Educação nomeada mediante portaria para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas. A amostra da licitante vencedora provisoriamente classifica em primeiro lugar será submetida à analise detalhada, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras para cada lote ofertado.

Email: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ: 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV. 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL: (18) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

Art. 2º - A Comissão constante no artigo 1º será composta, pelos seguintes servidores públicos municipais:

Simone de Fátima Barbosa - Secretária Municipal de Educação e Cultura – RG: 40.966.197-1
Célia Alves da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação – RG. 29.431.406-4
Débora Gizelba Rodrigues da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação - RG. 40.363.655-3

Art. 3º - Os membros acima mencionados exercerão suas funções, sem remuneração, mas funções estas consideradas como relevante serviço público prestado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA

Suzanápolis/SP, 23 de Outubro de 2023

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023. PROCESSO Nº 073/2023 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: **Contratação de empresa especializada na execução de Obras de Engenharia em especial na Instalação e Adequação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndios no ALMOXARIFADO MUNICIPAL, situado na Rua 25 de Janeiro, n° 850, Centro, neste município de Suzanapolis/SP, conforme peças técnicas elaboradas por parte do Engenheiro Civil desta municipalidade e condições constantes no edital e seus anexos.** Para participação, os interessados deverão ser cadastrados conforme art. 22, § 2° da Lei 8.666/1993. **Data de entrega e abertura dos envelopes: 10/11/2023 as 08h30min.** Maiores informações pelo telefone (18) 3706-9000 e retirada do edital completo através do site: https://www.suzanapolis.sp.gov.br

Suzanápolis/SP, 24 de Outubro de 2023.

_____
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....